



Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Superintendência do IPHAN no Estado de Alagoas

Maceió, 02 de junho de 2026

## TERMO DE ARTEFATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 01450.006436/2026-14

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente para a Superintendência do IPHAN\_AL

### 1. RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

1.1. No uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em estrita observância ao disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), procedi à análise dos autos do processo em epígrafe.

1.2. Verifica-se que a fase preparatória da presente contratação foi regularmente instruída pelo setor competente, constando dos autos os seguintes documentos essenciais:

- **Documento de Formalização da Demanda (DFD):** devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA), demonstrando a necessidade da contratação (7445353);
- **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** com a caracterização do interesse público, análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental, e definição da melhor solução (7478493);
- **Análise de Riscos:** com o mapeamento, gerenciamento e ações preventivas e de contingência para o certame e execução contratual (7480130);
- **Termo de Referência (TR) / Projeto Básico:** contendo a descrição precisa e clara do objeto, justificativas, critérios de aceitação e obrigações das partes (7478505);
- **Pesquisa de Preços:** demonstrando a ampla pesquisa de mercado e fixação do preço máximo estimado em conformidade com as regras vigentes (7473765);
- **Minutas de Aviso de Dispensa de Licitação:** devidamente padronizadas e/ou elaboradas em conformidade com as normas legais (7473765);
- **Lista de Verificação da AGU:** emitido pelo órgão de assessoria jurídica, que atesta o cumprimento dos requisitos de legalidade formal e material dos atos praticados nesta fase (7481042)

## 2. MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Considerando que a instrução processual atendeu plenamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e do planejamento, preconizados no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021;

2.2. Considerando o manifesto interesse público e a necessidade administrativa devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;

## 3. DISPOSITIVO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

3.1. Diante do exposto, e com fundamento na competência a mim delegada pela Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, **APROVO** os artefatos de planejamento anexados aos autos (ETP, TR e Pesquisa de Preços);

3.2. Encaminhe-se o processo a diretora do DPA para avaliação de disponibilidade orçamentária para esta contratação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Mayara Bittencourt de Oliveira Wanderley**  
Superintendente Substituta  
IPHAN-AL



Documento assinado eletronicamente por **Mayara B. de Oliveira Wanderley**, **Superintendente substituta do IPHAN-AL**, em 02/06/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7488311** e o código CRC **BC26465E**.

**Referência:** Processo nº 01450.006436/2026-14

SEI nº 7488311